

**ATA DA 718ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. **Local:** Rua General Labatut,
2 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos Conselheiros(as):**
3 **Diretoria:** Enfª Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - Presidente; Enf Holmes Rocha dos Santos
4 Filho – Vice-Presidente; Enfª Stella Renathe Tolentino Silva Souza – Primeira Secretária; Enfª
5 Jamile Santos de Carvalho – Segunda Secretária; Enfª Jamile Carvalho Rodrigues; TE Kátia
6 Nascimento Gama – Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos – Segunda Tesoureira;
7 **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da Silva; Enfª Daniela Pinheiro dos
8 Santos; Enfª Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma do Carmo Campos Alves; Enfª Joice dos
9 Santos Reis; TE José Welton de Jesus; TE Maria Ângela da Conceição; Enfª Maria Luiza Leitão
10 Campelo; **Suplente convocada:** TE Suzete Machado Bastos (Ausente); **demais Conselheiros**
11 **Suplentes:** TE Aprígio da Silva Filho. **Ausência justificada:** A Conselheira Suplente convocada,
12 TE Suzete Machado Bastos. **Também estiveram presentes:** o Assessor Especial, João Bosco
13 Tavares de Mattos (PROGER); a Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas, Elivani Sales
14 Polito (NUGEP); o Coordenador de Planejamento e Orçamento, Diego Wesley Miranda de
15 Andrade (APG); o Gerente do Departamento Administrativo, Saymon de Jesus Oliveira
16 (DADM). **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quorum.** Após a
17 verificação do *quorum*, deu-se início à 718ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às
18 dez horas e vinte e cinco minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima
19 mencionados(as). A Presidente Giszele Paixão torna efetiva a participação do Conselheiro
20 Suplente presente, TE Aprígio da Silva Filho. **1.2 Aprovação de Ata:** As Atas da 716ª e 717ª
21 Reuniões Ordinárias, enviadas previamente por correio eletrônico, não foram aprovadas,
22 devido à necessidade de reajustes e retornarão em reunião posterior. **1.3 Leitura de**
23 **Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:** Não houve. **II ORDEM DO DIA: 2.1** [Inversão das
24 pautas] **Processo Administrativo nº 142/2023, que versa sobre a emissão de Parecer Jurídico**
25 **a respeito dos pagamentos de Jetons das reuniões da Câmara de Ética –** A Presidente Giszele
26 Paixão convida o Assessor Especial João Bosco (PROGER) para proferir a leitura da minuta de
27 Decisão que altera a redação do Art. 1º em seu § único, bem como o caput do Art.2º, da
28 Decisão Coren-BA nº 002, de 18 de janeiro de 2016. Após a leitura, a Presidente abre para
29 discussão do Plenário. Não há manifestações contrárias ao texto da Decisão. A Segunda
30 Secretária, Jamile Santos, realiza a verificação do voto. Desta forma, o Plenário aprova, por
31 unanimidade, a Decisão, que será publicada com a numeração 150, de 06 de julho de 2023.
32 **2.2 Apreciação de Processos Administrativos:** A Presidente Giszele Paixão apresenta os
33 seguintes processos administrativos para deliberação do Plenário: **2.2.1 PA nº 111/2023 –**
34 **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente,**
35 **destinados à reposição de estoques do Almoxarifado, em acordo com a nova cotação de preço**
36 **com os quantitativos reajustados, conforme especificações, quantitativos e condições**
37 **estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Conselho Regional de**
38 **Enfermagem da Bahia – Coren-BA.** O referido processo já foi autorizado pelo Plenário, durante
39 sua 710ª ROP, conforme Decisão 105/2023. No entanto, considerando que a cotação de preço
40 constava quantitativos inferiores ao quanto requerido no Termo de Referência pela unidade
41 demandante, foi realizada nova cotação e constatado aumento no valor inicial para efetiva
42 aquisição dos itens. Após apreciação, o Plenário aprova, por unanimidade, o Processo
43 Administrativo nº 111/2023, com o valor reajustado, apresentado na nova cotação de preço.

**ATA DA 718ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

44 **2.2.2 PA nº 118/2023** que versa sobre a contratação de serviços de publicidade para atender
45 as necessidades do Coren-BA, pelo período de 12 (doze) meses - Aprovado por unanimidade
46 do Plenário. **2.2.3 PA nº 134/2023**, que versa sobre a contratação de empresa especializada
47 no fornecimento de recursos, serviços e garantia do *firewall WatchGuard* do Coren-BA –
48 Aprovado por unanimidade do Plenário. **2.2.4 PA nº 078/2020**, que versa sobre a contratação
49 de serviço de *outsourcing* de impressão e digitalização para a Sede Regional, Sede anexa e
50 Subseções do Coren-BA, cujo **pedido** é a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses -
51 com termo inicial em 04/08/2023 e termo final em 03/08/2024, com reajuste do valor após
52 a liberação do índice oficial, IPCA do período de 04/08/2022 à 04/08/2023, referente ao
53 Contrato nº 016/2020, firmado entre o Coren-BA e a empresa ENTEL Comércio e Serviços Ltda.
54 Aprovado por unanimidade do Plenário. Concluídas as deliberações, a sessão é encerrada. **2.3**
55 **Homologação da Decisão nº 149, de 03 de julho de 2023**, que aprova, *ad referendum* do
56 Plenário, a aquisição de Certificado Digital e-CNPJ A1 – na forma digital para computador –
57 por 12 meses, no valor de R\$229,90 (duzentos e vinte e nove reais). A Presidente Giszele
58 Paixão lê o texto, na íntegra, da referida Decisão. Após leitura, a Presidente abre para
59 discussão do Plenário. Não há discussão. A Segunda Secretária, Jamile Santos, realiza a
60 verificação do voto. Não há manifestações contrárias. Desta forma, o Plenário homologa, por
61 unanimidade, a Decisão *ad referendum* nº 149/2023. **2.4 Apreciação das propostas para**
62 **efetivação do Pagamento do FGTS Suspenso** – A Coordenadora do Núcleo de Gestão de
63 Pessoas Elivani Polito apresenta ao Plenário o Processo Administrativo nº 176/2022, que trata
64 do Recolhimento do FGTS suspenso x Regime de Contratação”. Informa que o referido
65 processo trata da constatação de ilegalidade de suspensão do recolhimento do Fundo de
66 Garantia por tempo de Serviço – FGTS para determinado grupo de empregados deste
67 Conselho, desde março de 2015, até a data atual. A Coordenadora destaca que, com respaldo
68 no Parecer Jurídico nº 303/2022/PROGER, emitido em 23 de setembro de 2022, o Núcleo de
69 Gestão de Pessoas foi instado a adotar as providências necessárias à regularização da
70 suspensão. É apresentado o valor estimado para o pagamento do FGTS suspenso e estudo de
71 viabilidade orçamentária favorável à regularização do referido pagamento. A Coordenadora
72 ressalta que para se efetuar quaisquer alterações na ficha cadastral e/ou na Carteira de
73 Trabalho e Previdência Social - CTPS dos empregados públicos, efetivando a Consolidação das
74 Leis do Trabalho – CLT, como regime de trabalho, bem como, para o recolhimento do FGTS na
75 folha de pagamento dos empregados que pertenciam ao Regime Jurídico Único – RJU, é
76 necessária a concordância de decisão superior desta Autarquia. O Coordenador Diego
77 Andrade lembra aos membros do Plenário que já foi homologada pelo Conselho Federal
78 reserva de contingência que atende a essa despesa. Ou seja, existe viabilidade orçamentária
79 para cumprimento do pagamento, à vista, pelo Coren-BA. Concluída a explanação, a
80 Presidente Giszele Paixão abre para discussão e lembra que foi aberta sindicância e deliberado
81 pela abertura de processo administrativo para apurar quem deu causa e imputar as devidas
82 responsabilidades. A Presidente informa que o tema foi tratado durante a 308ª Reunião
83 Ordinária da Diretoria, realizada em 30 de junho do ano corrente, e o pagamento à vista do
84 FGTS suspenso foi aprovado, por unanimidade pela Diretoria. Após apreciação, o Plenário
85 autoriza, por unanimidade, a alteração na ficha cadastral e/ou na Carteira de Trabalho e
86 Previdência Social - CTPS dos empregados públicos, efetivando o regime de trabalho

**ATA DA 718ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

87 Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; o recolhimento do FGTS pela folha de pagamento
88 dos empregados que pertenciam ao Regime Jurídico Único – RJU; e o pagamento, à vista, dos
89 valores do FGTS indevidamente suspensos, referente ao período de março de 2015 aos dias
90 atuais, dos empregados que passaram ao Regime Jurídico Único – RJU, por decisão judicial.
91 **2.5 Abertura de Crédito Especial para Despesas do Exercício Anterior (DEA)** – O Coordenador
92 de Planejamento e Orçamento, Diego Andrade, apresenta pedido de abertura de Crédito
93 Especial por anulação de dotação no orçamento de 2023, para atendimento da regularização
94 do recolhimento do FGTS suspenso de exercícios anteriores, com anulação da Rubrica
95 “Reserva de Contingência”, para a Rubrica “DEA – FGTS”. Concluída a explanação, a Presidente
96 abre para discussão e reforça que a abertura do Crédito Especial é para uma conta específica
97 destinada ao pagamento do FGTS suspenso, já que se trata de débito de exercícios anteriores.
98 Não há discussão. A Segunda Secretária, Jamile Santos, faz a verificação do voto. Não há
99 manifestações contrárias. Desta forma, Plenário aprova, por unanimidade, a abertura de
100 Crédito Especial por anulação de dotação no orçamento de 2023, para atendimento da
101 regularização do recolhimento do FGTS suspenso de exercícios anteriores, com anulação da
102 Rubrica “Reserva de Contingência”, para a Rubrica “DEA – FGTS. Concluída a deliberação, a
103 sessão é encerrada. **2.6 Solicitação de renovação do ato de cessão da servidora Andressa**
104 **Nogueira - Processo Administrativo nº 154/2023** – A Coordenadora do Núcleo de Gestão de
105 Pessoas Elivani Polito apresenta ao Plenário pedido de renovação da cessão da servidora
106 Andressa Nogueira de Paula Sindeaux, encaminhado pelo Coren-PI. A Presidente Giszele
107 Paixão lembra aos membros do Plenário que a servidora teve sua cessão aprovada pelo
108 Plenário, conforme a Decisão 008/2022. Concluída a explanação, a Presidente abre para
109 discussão do Plenário e destaca que o assunto foi apreciado durante a 308ª Reunião Ordinária,
110 realizada em 30 de junho, quando a renovação da cessão, por até mais um ano, foi aprovada
111 por unanimidade da Diretoria. Não há discussão. Desta forma o Plenário aprova, por
112 unanimidade, a renovação da cessão da servidora Andressa Nogueira de Paula Sindeaux,
113 podendo a empregada pública ser convocada a qualquer tempo, mediante necessidade do
114 regional. Concluída a deliberação, a sessão é encerrada. **2.7 Escolha da indicação do**
115 **profissional representante da Bahia ao Prêmio Anna Nery Cofen** – O Plenário acata o declínio
116 da pauta para conclusão da ficha técnica dos indicados e retorno em reunião subsequente.
117 **2.8 Apresentação do Projeto da 2ª Edição do Prêmio Anna Nery Bahia** – O Plenário acata o
118 declínio da pauta, devido à necessidade de ajustes técnicos no projeto. **III O que Ocorrer: 3.1**
119 **Piso Salarial da Enfermagem** – Em resposta ao questionamento da Conselheira Gabriela
120 Souza, a Presidente Giszele Paixão informa que foram publicados em suas redes sociais dois
121 vídeos em que esclarece sobre o pagamento do piso salarial da Enfermagem e a
122 proporcionalidade para profissionais que exercem carga horária inferior a 44 horas semanais
123 ou oito horas diárias. A Presidente destaca que o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de
124 Enfermagem tem sido protagonista na temática do Piso Salarial e que é de fundamental
125 importância que os Conselheiros do Plenário se apropriem das informações. A Presidente
126 informa que será feita uma apresentação sobre toda a tramitação do Piso Salarial da
127 Enfermagem com apoio da Procuradoria Geral e do Núcleo de Comunicação para os membros
128 do Plenário. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e treze minutos, deu-se por encerrada
129 a reunião. E para constar eu, Stella Renathe Tolentino Silva Souza, lavro a presente Ata que,

ATA DA 718ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023

130 após lida, corrigida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.
131 //////////////////////////////////////

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Holmes Rocha dos Santos Filho

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Jamile Santos de Carvalho

Jamile Carvalho Rodrigues

Kátia Nascimento Gama

Josimari Xavier dos Santos

Cristiane Miranda da Silva

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 718ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Gilma do Carmo Campos Alves

Joice dos Santos Reis

José Welton de Jesus

Maria Ângela da Conceição

Maria Luiza Leitão Campelo

Aprígio da Silva Filho

Rua General Labatut, 273, Barris

CEP: 40070-100

Tel: (71) 3277-3100

Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador-BA | CEP: 40070-100

Tel: (71) 3277-3100 • www.coren-ba.gov.br